



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

1ª REUNIÃO DO GT DE FLUXOS E GARGALOS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

Data: 28/08/2020 – 10h30m

A 1ª reunião do GT de Fluxos e Gargalos do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, foi realizada por videoconferência conforme as recomendações do Governo do Estado e Prefeitura do Recife, com link via pelo Google Meet, encaminhado aos grupos de WhatsApp desta Comissão, pela assessora de comunicação Angélica Araújo.

Participantes Ana Maria de Farias Lira – Vice-Presidente do COMDICA (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos), Eduardo Paysan Gomes – Conselheiro do COMDICA (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos), Thalles Pitter Gomes da Silva (Conselho Tutelar da RPA 01), Wendel Jorge da Silva Moraes (Conselho Tutelar da RPA 03 A), Luciano Carlos Ferreira Conselho Tutelar RPA 02), Maria de Lourdes de Sousa (Fórum DCA Recife), Kátia Alves Pintor (CENDHEC), Tanany Frederico dos Reis (1ª e 2ª VCCCA), Alessandra de Lima Araújo (Diretoria Executiva de Vigilância a Saúde do Recife); Josinês Barbosa Rabelo (CERCCA); Paulo Fernando da Silva (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência-COMUD, Dideane Cynara Alves Nunes (Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS), Danielle França (Secretaria de Saúde – Centro SONY); Vanessa Karla Souza Pessoa (SDSJPDH – Secretaria de Assistência Social), Giselly Pereira (Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente – DPCA), Jacqueline Viera e Jean Pierre (SEJUV), Roseane Moraes (Mestranda da UFPE). **Técnicos:** Angélica Araújo, Luiz Eduardo (Comunicação) e Roberta Sartori (Sociopedagógico).

Apresentações

Esta foi à primeira reunião do GT de Fluxos e Gargalos do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência na modalidade online pela plataforma Google Meet com abertura de sala virtual por Angélica Araújo (assessora de comunicação/COMDICA), tendo início às 10h42min. A abertura da reunião foi realizada pela Técnica Roberta Sartori e o Conselheiro Eduardo Paysan (COMDICA /Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos), dando as boas-vindas e solicitando a apresentação de todos participantes da reunião. Após as apresentações a Técnica Roberta Sartori passa palavra para Eduardo Paysan que, solicita a Tanany Reis (1ª e 2ª VCCCA) uma breve apresentação sobre o CRIAR. Tanany Reis agradece pelo espaço e inicia explicando que o CRIAR é um núcleo que assessoria a 1ª e a 2ª Varas de Crimes contra Crianças e Adolescentes, composta por uma equipe técnica formada por assistentes sociais, psicólogas e pedagoga, que são responsáveis pela elaboração de documentos técnicos, a partir de atendimento de crianças e adolescentes que tenha sido vítima e de suas famílias, e a elaboração de relatórios técnicos que são juntados ao processo, para identificar a realidade dessas crianças e adolescentes e de suas

Rua Dr. José Mariano, Nº 228 – Boa Vista – Tel.: (0**81) 3355.4654, 3355.4655 – CEP: 50.060-293 – Recife – PE

E-mails: comdica@recife.pe.gov.br – COMDICA Lei 15.604/1992



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

famílias após a denúncia e partir disso identificar as necessidades desse sujeito e fazer os encaminhamentos para a Rede de Enfrentamento identificando as situações de ameaças, que em geral temos o papel de estar assessorando de forma articulada, pensando em ser mais um espaço de proteção para crianças e adolescentes. Informa ainda, que Alessandra Araújo representante da Vigilância em Saúde, também faz parte do CRIAR. Eduardo Paysan informa que já aconteceram 03 (três) reuniões deste comitê, e que ainda estão concluindo as representações para que possa fazer a publicação no Diário Oficial do Município, através de uma Resolução COMDICA, e por questão de formalidade para dar segmento ao trabalho, foi dividido em dois grupos, um para construção do Regimento Interno e outro para a construção de fluxos/reflexões na rede de cuidado e proteção, levando em conta a realidade do Recife e vendo os gargalos encontrados, percebendo quais são as problemáticas e como vão ser tratadas, para adequar se for o caso, aos fluxos que vem sendo realizados no Recife em relação ao cuidado e proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, sendo o trabalho realizado por este Comitê, que é instituído a partir da Lei, que fala sobre o sistema de garantia de direitos, sobre a escuta especializada e o depoimento especial dessas crianças e adolescentes, sendo através de um Decreto que regulamenta essa Lei, colocando que a responsabilidade é do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, a Coordenação do Comitê Gestor. Então, foi a partir disto que foi feito o chamamento para as várias instituições. Eduardo Paysan diz ainda, que houve um diálogo com o município de Vitória da Conquista/BA, que já tem seu Comitê instituído e que foi a partir deste que utilizou o modelo para a construção do de Recife. Esse diálogo partiu de uma articulação do UNICEF. Tem ainda para trabalhar como base, um Pacto Nacional, para implementação desta Lei, sendo este documento do Conselho Nacional do Ministério Público, que foi repassado para os membros deste Comitê, mas que será preciso construir coletivamente a metodologia utilizada por este grupo de trabalho. Foi tirada a partir da proposição do Regimento Interno da constituição do Comitê, para dar os encaminhamentos, uma Coordenação Executiva deste Comitê, tendo algumas representações que fazem parte desta Coordenação Executiva, cita as representações que compõe a Coordenação e coloca que o esforço será de tentar organizar as discussões neste grupo de trabalho, diante de muitas demandas e prioridades. Na próxima reunião da Coordenação Executiva, tentarão fazer um Plano de Trabalho para este Comitê, e a partir dele estarão mais bem organizados de acordo com as prioridades. A partir das ponderações feitas, podem começar a se organizar, abrindo para quem quiser, possa fazer alguma consideração.

Augusto Souza (UNICEF) ressalta que o trabalho do comitê é muito importante e muito desafiador e bem complexo. Diz ainda que estava pensando diante da fala de Eduardo Paysan, metodologicamente qual o melhor caminho e mais estratégico para percorrer, neste tempo entre 1 hora à 1:30h de reunião, para começar a entender esses fluxos e trás a seguinte pergunta orientadora: Qual é o fluxo hoje? O que acontece hoje no Recife com criança e adolescentes vítimas de violência? Pensando em todas as portas de entradas possíveis,



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

na Assistência, na Saúde, trazendo o seguinte exemplo: O que acontece hoje com todas as crianças vítimas de violência já em contato do fluxo do judiciário passa pelo Queer, em 100%, mas essas crianças e adolescentes já iniciaram de alguma forma o contato com o judiciário. E como faz pra chegar nesse fluxo do judiciário? Será que se tem 10% dos casos chegando nesse fluxo, via Saúde, Assistência e Conselhos Tutelares? Fala ainda, que esse pensamento é para que possam construir um ponto de partida, e que para se construir o melhor fluxo possível, é preciso pensar o que já funciona ou não hoje e do que pode ser melhorado.

Ana Farias Vice-Presidente do COMDICA coloca que gostaria de dar um retorno sobre o compromisso assumido por ela, no tocante a participação de um técnico da SEPLAG (Secretaria de Planejamento e Gestão), para ajudar na sistematização dos trabalhos para possam ter as informações fechadas como foram realizadas no Plano da Primeira Infância. Ana Farias diz ainda, que foram acertadas 02 (duas) reuniões e não puderam participar e que hoje pela manhã, Paulo que tinha sido a pessoa indicada por Rogério Moraes, para ajudar no trabalho das informações, fez contato através de telefone se desculpando e alegando que está com uma demanda muito grande na Secretaria de Planejamento e Gestão e que não poderá ajudar. Lembra ainda, que o resultado das reuniões vai bater com a necessidade de se ter alguém que sistematize e que traga as informações. É preciso pensar como vai organizar a coleta desses materiais e fazer a sistematização.

Tanany Reis coloca em relação à fala de Augusto Souza que nem todas as crianças e adolescentes que são vítimas de violência e que tenha violência denunciada, e essa denúncia passa por um processo, nem todas essas crianças passam pelo CRIAR. A maioria das demandas é de crianças e adolescentes vítimas de violência, mas atendem outras situações, mas nem todos os processos da 2ª Vara da Infância e Juventude passam pelo CRIAR. É preciso pensar em detalhes no como vai se dar o próprio fluxo, porque hoje no CRIAR se atende crianças e adolescentes que passam pelo depoimento especial, assim como atendem também crianças e adolescentes que não passaram pelo atendimento especial, então o atendimento é feito a depender do entendimento do Juiz ou Promotor. Em algumas situações, tem sido demandado do CRIAR, é uma intervenção anterior mesmo ao próprio processo, o que acaba causando algumas inquietações, de como vai ouvir crianças e adolescentes, não querendo dizer que não seja importante essa escuta, mas que acaba havendo um atrapalho nesse fluxo, se é apenas uma medida protetiva ou se é apenas foi feito um inquérito e encaminhado para o Ministério Público, mas se houve a dúvida de ser ofertada alguma representação ou não, então pede para a equipe do CRIAR atender, sendo preciso pensar em todas essas questões, tanto no nível mais detalhado como no aspecto mais amplo.

Giselly Pereira (Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente – DPCA) coloca em relação a esse fluxo especialmente neste momento de pandemia está bem delicado, informa que quem trabalha na área de segurança pública está no grupo de risco, e que quando chegam casos de violência sexual, que a própria Lei



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

13.431 arrola no seu artigo, ela determina que em caso de violência, qualquer que seja a sua idade, seja encaminhado para justiça, porém infelizmente tem casos que estão tendo a impossibilidade de enviar para o grupo de trabalho que é composto pelo Ministério Público e todo Poder Judiciário e alguns outros órgãos que sejam atores nesses fluxos, que inclusive desejariam que não fosse feita nem a escuta especializada pelo DPCA, pois há uma diferença bem relevante entre o depoimento especial e a escuta especializada. Porém se ver a necessidade de fazer a escuta especializada na fumaça da situação, porque, quando vem chegar ao Poder Judiciário, já se passou um tempo e a criança ou adolescente nesse interino pode passar por diversas situações, inclusive a necessidade de uma medida protetiva e que ela seja afastada do lar, na qual na maioria das vezes que se trata de violência sexual, onde a maioria dos casos é uma violência intrafamiliar. Então neste momento de pandemia, estão vivendo uma situação muito delicada em relação a isto, porque como a Lei foi publicada, sancionada, tem Decretos e outros Atos Normativos e Resoluções, só que está sendo criado esse fluxo, onde estão tentando dar a continuidade mesmo que sentindo essa dificuldade, porque nós atores não sabemos exatamente o papel que cada um tem, sendo que cada um pode ter um entendimento diferente. A DPCA tem uma parceria forte com o CERCCA – Centro Especializado de Referência e Cuidados para Crianças e Adolescentes, fazendo encaminhamentos diversos. Então como é muito perto, inclusive fisicamente na Madalena, tem conseguido fazer funcionar esse fluxo, sendo baseado nesse fluxo e nessa parceria, que se tem o desejo no estreitamento com os Conselhos Tutelares, Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos da medida de proteção.

Vanessa Karla (SDSJPDH – Secretaria de Assistência Social), trás sua fala, no tocante a provocação de Augusto Souza em relação ao funcionamento da Rede e o fluxo aqui em Recife, enquanto o CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) tendo como foco dentro do PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), o serviço que acompanha e atende as famílias em situação de violação de direitos, tem um foco nesta intervenção. Entende que tem que ser disseminado o papel da assistência social, da política da assistência social, na própria fala de Giselly Pereira, que vem costurando o próprio fluxo com a saúde, importantíssimo essa parceria com o CERCCA, sabendo da dificuldade que se tem com o atendimento ambulatorial na rede de saúde, e o CERCCA atende essas crianças e adolescentes com a maior prioridade, mas também a vinculação com o equipamento da assistência. Foi construído um fluxo em Recife a partir de algumas oficinas com o CENDHEC que foi bem importante, entendendo que a porta de entrada para essa notificação, e que o primeiro ator da Rede a identificar, é o Conselho Tutelar. Precisa se discutir com os Conselhos Tutelares esse protagonismo essa notificação de violência e se discutir muito ainda, na lógica com a saúde, e que esse ponto da notificação precisa se debruçar, porque existe a questão do mito da notificação, como está sendo feita essa notificação. Enquanto CREAS está sendo feita aos Conselhos Tutelares e com cópia para o Departamento de Polícia da



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Criança e do Adolescente – DPCA. Tem se discutido bastante a questão da contra referência, por este motivo faz a defesa da implantação de um Centro de Atendimento Integrado, porque é preciso ter celeridade nos atendimentos. Preciso trabalhar de uma forma para construir um fluxo extremamente integrado que dialogue de uma forma célere, ou vai terminar na provocação de um Centro de Atendimento Integrado, entrando os outros equipamentos em uma retaguarda, em uma sequência de uma aplicação de medida protetiva. Então a partir do momento que a medida protetiva for aplicada e em seguida, os equipamentos dos territórios dariam conta desse atendimento. Sugere que se pense em um instrumental único de escuta especializada que possa percorrer na rede ao invés da criança percorrer a rede e que possa está socializando os fluxos que foram pensados inicialmente, no que se tem feito. Vanessa Pessoa fala que na assistência/CREAS, se tem um GT (Grupo de Trabalho), que é o GT Risco de Crianças e Adolescentes, que tratam de situações graves com crianças e adolescentes que sofrem violações de direitos, dentre elas a violência, se faz um estudo em rede, incluindo vários atores: Ministério Público, Conselho Tutelar, as Varas da Infância e Juventude quando podem participar e DPCA. Vem se percebendo, alguns gargalos nesses fluxos, que é a experimentação de forma real, de como essa rede está pronta para atender. É preciso dialogar em relação algumas morosidades de retorno, pois tem casos com o PAEFI antigo que não podem ser desligados por não terem a contra referência do sistema de garantia como um todo, da DPCA que apesar de ter se estreitado bastante, ainda existem alguns protocolos de retorno para garantir uma efetividade, dentro do que foi feito, realmente esgotou e conseguir superar a violação de direitos é muito complicado, por não conseguir ter essas contra referências e a equipe da assistência ampliou bastante nesses 02 (dois) últimos anos, ganharam mais de 30 (trinta) profissionais no PAEFI. Essa equipe precisa ser disseminada na rede, precisa trazer uma responsabilidade para a política pública da assistência, em relação ao cuidado que compete a essa política, no acompanhamento familiar, no acompanhamento no que diz respeito à garantia de proteção social a essas famílias, porque as violências estão associadas a uma série de questões materiais, questões objetivas, ausência de condições materiais, objetivas e subjetivas na vida dessas famílias, e a assistência precisam entrar como protagonista, pois ainda existem muitos atores da rede que não acionam, não notificam a assistência social. Mas, se tem muito a discutir alguns fluxos já prontos, precisando socializar o que já está sendo feito e falar das lacunas, o que não está acontecendo. Talvez em uma oficina ou escrever um material, já que neste período de pandemia, os membros do Comitê não podem se encontrar. Talvez o GT de Risco, seja um experimento real, que se consiga sinalizar alguns pontos.

A técnica Roberta Sartori, faz a leitura do posicionamento de Tanany Reis através do chat, que em relação à fala de Vanessa Pessoa que os GT'S de Risco são bastante estratégicos. Roberta Sartori continua a leitura do chat sobre a ponderação de Giselly Pereira, que como a DPCA e o Conselho Tutelar não são portas de



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

entrada para os programas de proteção, não devem ser encaminhados diretamente, e sim passar pelo judiciário, alinhando a fala com a Coordenação dos Conselhos Tutelares.

Thalles Pitter (Conselheiro Tutelar da RPA 01) diante da fala de Augusto Souza, no tocante de como funcionava esse fluxo. O fluxo vem de diversas formas: através do Disque 100, entidades, escolas, creches e também de forma espontânea. Thalles Pitter faz a fala nesse primeiro momento do fluxo de forma espontânea, fazendo a referência de alguns casos que chegam ao Conselho Tutelar. Quando chega de forma espontânea, um tio, uma prima ou irmão chega ao Conselho Tutelar, a cerca da situação que a criança e/ou adolescente vivenciou. A partir disso, se faz a escuta da família e não da criança, solicitando que sejam levadas (muitas vezes esse parente vai sozinho) a criança ou adolescente para o Conselho Tutelar para que só assim, possam levar para a DPCA para que sejam ouvidos por técnicos (assistentes sociais e psicólogos), onde será feito todo o procedimento administrativo, para que a DPCA faça o encaminhamento ao Instituto Médico Legal - IML para que seja feito o exame sexológico, onde muitas vezes do próprio IML já sai com o encaminhamento para os hospitais, para verificação através de exames de doenças sexualmente transmissíveis – DST, sendo acompanhado pelo conselheiro tutelar. Retorna para o Conselho Tutelar que geralmente faz o encaminhamento para o CERCCA, que é um Centro especializado que trabalha com crianças e adolescentes vítimas de violência e abuso sexual, sendo este o trâmite do Conselho Tutelar. Quando chega através do Disque 100 que chega por e-mail, o conselheiro tutelar faz um ofício requisitando do DPCA agilidade nas investigações e anexam ao que chega do Dique 100 o ofício de solicitação das averiguações e encaminha para o DPCA. Quando chega através das escolas e entidades, e mais complicado, porque muitas vezes esses gestores ficam com receio de sofrer retaliações, mesmo o Conselho Tutelar informando que não podem ser omissos dentro das suas atribuições, mas quando chega querem sempre que resguarde o anonimato. Já houve casos, que o conselheiro tutelar precisou ir às escolas e encaminhar a criança e o adolescente de dentro da escola direto para o DPCA, para que fossem ouvidos por uma equipe técnica, então as denúncias chegam de diversas formas no Conselho Tutelar. Thalles Pitter fala que a sua inquietação é em relação do DPCA em relação ao plantão. Crianças e adolescentes estão sendo ouvida a noite a partir das 18h00min horas, ou finais de semana durante o dia ou à noite, porque o DPCA não tem plantão, que foi retirado a mais ou menos há 05 (cinco) ou 06 (seis) anos, ou até mais tempo do que isso, então essas crianças e esses adolescentes estão sendo ouvidos na delegacia da mulher, onde os profissionais não são capacitados para fazer a escuta, além do mais existe a mistura dos perfis, então as crianças e adolescentes mais uma vez, estão sendo revitimizadas, e que antes de serem atendidas na delegacia da mulher, as crianças e adolescentes estavam sendo ouvidas na central de plantões, ondem atendem todos os tipos de criminalidade, e que só foi resolvida a situação, devido a um ofício expedido pelo Conselho Tutelar da cidade do Recife, provocando o Ministério Público informando desta situação. A forma de solucionar que



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

o Governo do Estado encontrou, foi de publicar uma Portaria informando que os agentes tinham sido capacitados/qualificados para fazer a escuta de crianças e adolescentes. Thalles Pitter reforça que essa situação tem deixado o Conselho Tutelar inquieto, e que vai se colocar dentro do colegiado com os 40 (quarenta) conselheiros, para a elaboração de um documento, para fazer mais uma vez a provocação do Ministério Público.

Eduardo Paysan, fala que a pergunta que Augusto Souza fez em sua fala foi bastante apropriada, que a partir dela, surgiram várias questões quanto dos fluxos quanto dos gargalos desse fluxo que ajuda a nivelar o conhecimento do funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos do Município do Recife. Em uma tentativa de nivelar, a Legislação e o Comitê irá trabalhar em todos os tipos de violências contra crianças e adolescentes, ou seja, violência física, violência institucional, violência sexual, violência psicológica, entre outras. Sabe-se da importância de fazer uma formação de nivelamento, não só com os membros do Comitê, mais com toda Rede, de disseminar esses fluxos na medida em que sejam construídos ou fortalecidos ou instituídos, com a colaboração de todas as instituições. Mas, só para nivelar minimamente, visto que, nem todos tem a familiaridade com os termos usados, a escuta especializada, é a escuta que quando chegam nessas portas de entrada, que são várias instituições, como: CRAS, CREAS, escolas, DPCA, CERCCA, CENDHEC, que vão ouvir a demanda, sem se aprofundar nela e encaminham quando se trata de um crime, que precise ser apurado, sendo instaurado um processo, vai passar pela delegacia e só depois chegar em uma denúncia oferecida ou não pelo Ministério Público, e a partir dessa denúncia vai parar na Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes, chegando ou não na equipe do CRIAR, na qual Tanany Reis fez a fala no início da reunião, podendo dar uma sentença condenatória ou não do crime que foi praticado, que como a mesma falou, em sua maioria é de violência sexual. Essa Lei veio justamente para evitar que se tenha a revitimização dessa criança e adolescente, que ela fique falando sobre o fato ocorrido de violência em todos esses lugares por onde ela passar, e neste espírito estimula a criação de Centros Integrados, onde esses diversos órgãos estejam juntos para tentar simplificar esses procedimentos, que sejam mais céleres, conforme a fala de Vanessa Pessoa e que não precise ficar expondo a situação várias vezes. É neste sentido do depoimento especial, que será produzida a prova antecipada, com a participação do Ministério Público, da defesa do acusado, para que essa criança e esse adolescente sejam ouvidos apenas uma vez nesse processo. Em Recife existe o Centro Integrado da Criança e do Adolescente composto por várias instituições, mas o IML, o DPCA não está compondo na parte de vítimas. CREAS está no território, CERCCA está em outro espaço, à saúde que fará os procedimentos está de fora, então precisa olhar para a realidade de Recife e saber que se tem o Centro Integrado, mas que não está completo, em relação às demandas que se tem. Sabe-se que é bem complexo, mas que neste desafio inicial de trazer o panorama, traçar os gargalos, já se tem questões importantes. Um dos principais gargalos que já foi colocado é de disseminar o papel de cada órgão,



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

conhecendo o que o outro faz, e a partir disso saber que vai está encaminhando de forma adequada esses casos. Outra questão que Thalles Pitter trouxe, acreditando que este Comitê pode ter uma articulação com o Ministério Público, cobrando providências em relação a Polícia Civil sobre o plantão, no qual se sabe que tem sido um gargalo grande, sendo à noite e nos finais de semana porque não funciona DPCA e atende as vítimas, então pode ter uma gestão do COMDICA, através do Comitê através do Ministério Público e outros órgãos para tentar enfrentar essa questão.

Josinês Barbosa Rabelo (CERCCA) coloca que diante das falas anteriores em relação aos fluxos, citam sempre o CERCCA. Recebem demanda espontânea, encaminhamentos dos Conselhos Tutelares, escolas, da atenção básica e do DPCA. Dependendo da demanda, fazem o encaminhamento para o Conselho Tutelar, DPCA, às vezes precisam de articulação com a Vilma Lessa. Como existe uma articulação com as famílias, procuram os CRAS, CREAS, Vilma Lessa, CENDHEC, então é muito importante ter a participação de membros das escolas neste Comitê, porque as escolas se articulam muito com o CERCCA, muitas vezes pelo despreparo. Josinês Rebelo fala que em seu plano de trabalho para o CERCCA, está pensando em algo voltado para as escolas. A mesma sugere que seria de grande importância à participação de pessoas responsáveis pelas escolas nesse comitê. Aponta alguns problemas identificados com a equipe de atenção básica, como o medo de encaminhar, de notificar, de realmente não conhecer o fluxo. Enquanto assistente social do CERCCA diante da demanda, foi à aproximação, fazendo um matriciamento com os NAFS, já tendo um trabalho de articulação com os CRAS. Fazem visitas domiciliares com várias instituições que atendem essas famílias, como por exemplo: a equipe da saúde da família, escolas, CRAS, estando neste processo de busca do fortalecimento esses fios que tecem essa rede, mas que também é preciso fortalecer alguns atores, vendo a necessidade da formação da educação permanente, das pessoas que estão no território, que estão perdidos, é preciso ver como vai ser trabalhado neste sentido. Josinês Rabelo fala ainda, que é fundamental a escola está envolvida, pois chegam muitas denúncias, ligam informando da situação e fazem o encaminhamento para o CERCCA, que por sua vez encaminha para DPCA, Conselho Tutelar e vai construindo as condições que possa ajudar essa criança e adolescente. Existe um medo muito grande de quem está no território, de fazer os encaminhamentos, é preciso fazer um trabalho para fortalecer essas equipes que estão em contato cotidiano com essas situações, precisando fazer essa trabalho no território também. Diz ainda, que alguns conselheiros tutelares tem a procurado, inclusive fazendo o encaminhamento antes mesmo de a família chegar, o que vai construindo a linha do cuidado para atender a essas demandas. Às vezes a própria família tem receio de fazer a denuncia, procura o CERCCA, mas não quer denunciar. Precisa pensar em como potencializar essas ações, pois um só usuário é atendido por várias políticas, na perspectiva de garantir os direitos, que muitas vezes vivem em situação de vulnerabilidade altíssima, muitas



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

vezes na dependência financeira do agressor, sendo várias situações que precisam ser pensadas em como podem atuar neste sentido.

Alessandra Araújo (Diretoria Executiva de Vigilância a Saúde do Recife), fala da preocupação enquanto órgão que fica no controle, no fomento da notificação da violência contra criança e adolescente, tratando neste Comitê em especial a violência sexual, que deve ser imediata por conta das questões de profilaxias, de medidas de urgências. Percebe-se que o setor da saúde, já tem um fluxo que se discute desde o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, então qualquer profissional de saúde e outros setores que atendem crianças e adolescentes vítimas de violência, esse profissional deve proceder à notificação ao Conselho Tutelar conforme art. 13 do ECA e deve proceder a notificação que chama notificação epidemiológica. Essas notificações fazem parte da própria linha de cuidado com essa criança e adolescente, então hoje se tem um gargalo que apesar de ter tudo estabelecido, essa notificação nem sempre vem ocorrendo, tanto a notificação na ficha epidemiológica como na notificação do Conselho Tutelar, o que muitas vezes essa criança e adolescente, entram muitas vezes por demanda espontânea em uma dessas portas de entrada, seja a própria polícia, seja a rede de atendimento, sem que essas notificações tenham acontecido, dificultando que se faça um atendimento integrado a essa criança e esse adolescente, porque se estiver em um órgão como a saúde, para fazer o atendimento, mas muitas vezes essa criança e esse adolescente já foram atendidos em outro local, não chegando às devidas informações, não tendo ainda uma ficha única, uma evolução desse atendimento. Se a criança e o adolescente já foram escutados pela polícia e atendidos em algum serviço de saúde, no CRAS, CREAS, também não tem esse registro. É importante pensar nesse fluxo, principalmente como se vai garantir esse atendimento integrado a essa criança e esse adolescente, de forma que não seja revitimizada, porque por mais que se faça com cuidado e com acolhimento, só o fato de ser ouvida várias vezes nesses locais, não produzindo um breve relatório com as informações de cada profissional, já é uma revitimização, fora a questão também de não subsidiar o próximo profissional que atenderá essa criança e esse adolescente. Com base no que já tem muitos protocolos e muitas recomendações de como se faz o atendimento, mas a Lei 13.431/2017, os Decretos vêm para reforçar, que é preciso pensar neste atendimento integral. É preciso marcar o papel, a forma como cada órgão vai atender, mas com a preocupação dessa contra referência e que garanta nesse fluxo as informações, preservando o sigilo, pois são casos que vão envolver questões que vai virar processo de justiça, mas que enquanto profissional precisa ter acesso a essas informações, para que se consiga fazer o atendimento integral e que não pergunte novamente coisas que não devam e para que registre o que hoje é revelação espontânea e que se faça uma boa escuta especializada.

Kátia Pintor (*CENDHEC*) se coloca reforçando algumas falas e que desde a reunião passada, se discute a importância da formação no sentido de que cada instituição reconheça o seu papel e não adentre no papel



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

de outro, para que cada um fazendo bem a sua parte consiga melhorar esse fluxo, e que não é só isso. Precisa de orçamento, de uma série de questões que dependem do contexto nacional. Embora esteja com 30 (trinta) anos de Estatuto da Criança e do Adolescente, a formação como já foi colocada, é necessário sempre de forma sistemática, porque esses profissionais estão mudando sempre de um lugar para o outro, sendo fundamental. Neste sentido, O CENDHEC pode contribuir bastante com a experiência dessa sistematização de sistema de garantia de direitos, mas não somente o CENDHEC. Outro ponto que estão sempre acompanhando como centro de defesa, essa dificuldade pela qual esta passando o DPCA, sendo uma questão histórica em Pernambuco, onde foi o primeiro Estado a implementar uma delegacia especializada, logo após houve uma tentativa para acabar com essa delegacia, a muitas gestões atrás, na época houve uma grande mobilização da sociedade civil que conseguiu que não fosse fechada, mas deu uma diminuída, deixando de ser Delegacia e passando a ser a Gerência da Polícia da Criança, e agora há 06 (seis) anos atrás mais essa quebra no atendimento da delegacia, o CENDECH aponta como um forte gargalo. Já chegou a elaborar um documento para o Ministério Público e protocolado no Conselho Estadual, mas que esta deva ser uma mobilização de âmbito mais coletivo e enfrentativo desses desmontes. Katia Pintor reforça a fala Tanany Reis em trazer a educação, considerando em especial o contexto da pandemia e pós-pandemia, é nas escolas que irão estourar as denúncias represadas nesse período. Então, é muito importante pensarmos a educação nesse fluxo, considerando inclusive o que foi muito bem colocado pelo Conselheiro Tutelar, do medo, do receio desses professores, dessa equipe pedagógica que estão todos os dias na comunidade e que se sentem ameaçados, muitas vezes por terem feitos essas denúncias. É neste sentido, que devemos trabalhar nessa perspectiva de fazer com que essa equipe se sinta segura, e tenha essa retaguarda. Concordando ser fundamental esse formulário único, e esses procedimentos únicos e na porta de entrada, porque como Eduardo Paysan falou não adianta esperar pela Justiça, pois sabemos que é outro gargalo, o tempo de Justiça, bem como a questão das provas. Então a Lei vem para ajudar também, mas claro que se sabe que é muito recente nessa perspectiva, mas a constituição ou a não constituição de provas como a justiça precisaria para a responsabilização dos acusados, muitas vezes fazem com que esses processos se arrastem por toda a vida, e que muitas vezes inclusive percam a razão de existir, pois acontecem situações que os acusadores já faleceram, as crianças já são adultas e a não responsabilização também ajuda nessa repetição ou nessa banalização do abuso sexual. Por fim, informa sobre o Decreto do Ministro da Saúde colocando vários impeditivos para a realização do aborto legal. O Legislativo em nível Nacional, já esta se mobilizando para fazer um Decreto pelo Legislativo, para derrubar o Decreto do Ministro da Saúde, mas sabe o que isso significa, pois estamos vivendo uma avalanche de uma onda fascista, conservadora e que vai do ponto de vista do Governo Federal vai vir pesado, e precisa se fortalecer dentro do que for possível, nas Legislações e nos fluxos, protegendo no que for possível no município e no estado, para que faça cumprir a Lei, e claro



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

sem poder passar por cima da Legislação Federal. E nesse sentido, por conta dos diálogos que estão acontecendo, pensou se não seria interessante convidar para participar desse grupo o pessoal do Pró - Marias da Universidade de Pernambuco – UPE, que existem há 20 anos, onde fazem um de mulheres que inicialmente iriam abortar, mas segundo um diálogo recente, nos últimos anos a demanda tem sido muito grande por parte de adolescentes e até de crianças. Então, seria um grupo importante para participar, assim como o CURUMIM que está no Conselho do CISAN – Centro Integrado e Saúde Amaury de Medeiros para contribuir nessa discussão.

Paulo Fernandes (*Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência-COMUD*) no tocante a qualificação dos recursos humanos, que atendem essas demandas, recebem essas pessoas, é preciso realmente pensar na qualificação e colocar como ponto a temática da pessoa com deficiência. Pensando nas crianças e adolescentes com deficiência, por exemplo, na qualidade do atendimento nessa porta de entrada, como são recebidos, porque nos dias atuais percebe muita gente falando pela pessoa com deficiência, essa pessoa que não tem oportunidade, inclusive de se defender. Nesse processo todo, os mais vulneráveis são as crianças e adolescentes com deficiência sejam os mais vulneráveis. O segundo ponto seria a notificação, como é que se notifica e se identifica, por exemplo, se essa criança ou adolescente possui algum tipo de deficiência? E qual o tipo de deficiência da criança e do adolescente? Se há uma necessidade, por exemplo, de um deslocamento de uma criança e um adolescente portador de cadeira de rodas, que usem uma cadeira motorizada, como estão nossos veículos de acesso em termo de acessibilidade? Como é feita essa transferência dessa criança e adolescente usuários de cadeira de roda, que necessitam de um veículo adaptado? Outro desafio, como é feita essa escuta se foi identificado que essa criança ou adolescente é uma pessoa surda? Alguém irá falar essa criança e esse adolescente ou eles terão a oportunidade de fazer a fala? Outra situação, nesses equipamentos como identificamos como acessibilidade arquitetônica? Esse é um ponto que requer visitas, na companhia de um arquiteto nesse processo, para identificar e fazer um levantamento desses equipamentos. Thalles Pitter trouxe em sua fala que crianças e adolescentes estão sendo ouvidas na Delegacia da Mulher. E por fim, existe a situação das casas de acolhida, se há uma necessidade da criança e do adolescente com deficiência estar na casa de acolhida, como estão esses ambientes, preparados para lidar com essa especificidade? Se existe esse profissional, o atendente pessoal, pois em alguns casos é necessário ter um atendente pessoal na casa, para lidar diretamente com crianças e adolescente com deficiência? Enfim, são esses pontos para que se possa trabalhar nesses fluxos relativo.

Giselly Pereira (Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente – DPCA) coloca que os pontos abordados por Paulo Fernandes, é um tipo de encaminhamento bastante relevante, porque o próprio DPCA, a sua estrutura física do prédio é antiga, era uma casa de engenho, possui escadas e não tem acessibilidade. Acredita-se que a maioria dos prédios que funcionam para atendimento quer seja criança, adolescente, mas qualquer um que



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

esteja na situação de deficiência, precisa ser muito bem acolhido. Sobre a capacitação, a polícia civil, a partir da próxima academia estará na grade curricular dos novos profissionais de segurança pública, o módulo de escuta especializada, inclusive nessa semana houve uma reunião, o gestor da DPCA Dr. Darlyson Macedo, com Douglas que é um dos Conselheiros do CEDCA - Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, onde teve uma provocação no Conselho do Ministério Público, sobre essa capacitação. Só para esclarecimentos, no DPCA não há equipe técnica, diferente do Poder Judiciário, que tem concurso público para cargo técnico, todos os servidores de segurança pública da Polícia Civil, são servidores públicos, de nível superior, mas em áreas generalistas. Mas, a equipe técnica que compõe a escuta especializada, tem assistente social, tem a educadora física e a Pedagoga, mas não necessariamente elas não precisam ter formação nessas graduações, até porque, a própria Lei e os Atos Normativos não falam de um curso específico, falam da formação, do curso de sensibilização para atendimentos na escuta especializada, e ter principalmente perfil, pois já tiveram pessoas na equipe formada em psicologia, que não tinha desejo algum em fazer a escuta especializada. É tudo muito delicado, Giselly Pereira relata que por conta da pandemia, está no setor de denúncias e desaparecidos, fazem o encaminhamento, tem uma parceria muito forte com o CERCCA que ampara imediatamente. O técnico que fará essa escuta precisa querer e participar da construção desse fluxo e facilitar, não dificultar que o fluxo funcione da forma, com a otimização do tempo necessário.

Tanany Frederico dos Reis (1ª e 2ª VCCCA) reforça uma sugestão que foi dada na reunião passada, aonde as falas vêm demonstrando o quanto precisa avançar em coisas que parecem serem básicas, mas que ficam evidenciados a necessidade. Por exemplo, do próprio entendimento dos conceitos e da apropriação que cada instituição faz, porque se vai se pensar nesse fluxo, precisamos de fato entender quem é quem. Na sugestão que havia sido dada na reunião passada e casa com a fala de Kátia Pintor. Tinha se pensado em estruturar um GT de formação, como também um GT de pesquisa que pudesse de fato estabelecer um instrumental, e a partir daí fazer o mapeamento. O CRIAR teria possibilidade de colaborar bastante, e o CENDECH já se dispôs especialmente nos negócios das pesquisas, até aproveitando as estagiárias, que são estudantes de Serviço Social que estão sob a supervisão da própria Tanany Reis e podem contribuir bastante na coleta e sistematização dos dados e trazendo as informações para que possa qualificar essa análise. Destaca ainda um ponto, que Kátia Pintor trouxe que às vezes passam bem a lado, mas talvez isso seja bem evidenciado no Judiciário que é exatamente ser engolidos e instrumentalizados por outras forças. De não se deter na expectativa de que toda a responsabilização do agressor seja colocada nas costas de crianças e adolescentes, e esse fortalecimento com o DPCA, vai ser extremamente importante nesse fluxo, para que se tenham outros caminhos, não só a voz dessa criança e desse adolescente, para responsabilizar esse agressor. Olhando para alguns processos, mesmo com o depoimento especial, ainda fica a dúvida, existindo ainda outra situação que é a alienação parental, que a criança e o adolescente chegam ao depoimento especial e fala o que o pai fez,



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

existindo a fala, mas sem a possibilidade de dizer se aconteceu ou não. Então nessa construção do comitê, é preciso estar muito atentos em relação a isso, de que existe sim a responsabilização, mas que essa responsabilização nunca pode ser pensada simplesmente a partir da criança e do adolescente. Destaca que a Rede de Enfretamento se reuniu essa semana, e esta formatando uma capacitação, que casa bastante com as demandas que estão sendo expostas neste GT para que se possa conhecer a Lei, porque de fato para algumas pessoas essa Lei é desconhecida, promulgada em 2017, revogada no ano seguinte, mas ainda é um instrumental desconhecido. E nessa perspectiva de conhecer a Lei é preciso entender também das demandas e os desafios que essa Lei coloca, fazendo o destaque para a assistência, do risco que se pode ocorrer também de demandar da assistência, além do que ela deve fazer confundindo a assistência, não como lugar de atendimento, mas com o lugar que eventualmente pode servir para produzir provas também, reforçando a necessidade de estar atento o que cabe a cada sujeito neste processo.

Augusto Souza (UNICEF) coloca que durante todo o tempo da reunião, já foi comprovada, ratificada a importância da conversa, tendo a certeza que os resultados serão incríveis, principalmente para as crianças e adolescentes vítimas de violência, que são objetos desse grupo de trabalho. Coloca sobre a fala de Giselly Pereira no tocante entre o depoimento especial e a condenação ou resto de processo judicial. Em uma análise a nível Brasil, um dos pontos importante é a aproximação desse tempo do depoimento especializado para mais perto do fato, isso tem sido uma consequência da Lei, sabendo que ainda existam muitos entraves e muitos problemas nessa conversa. Na fala de Thalles Pitter e Giselly Pereira, apresentou dúvida em relação o DPCA em Recife da escuta especializada e como é o relacionamento do Ministério Público e o pedido de antecipação das provas, como Tanany Reis e Kátia Pintor relataram. Por isso em todas as discussões, se falou da importância da participação do Ministério Público, dessa conversa com o Judiciário de forma geral, porque esse ponto da antecipação das provas e do depoimento especial como parte desse processo é um entrave que precisa ser superado, se fala que o espírito da Lei é evitar a revitimização, é um ponto de tensão de diferentes partes, diferentes pontos e diferentes entendimentos sobre essa questão do depoimento e antecipação de provas, mas é um ponto que certamente precisa enfrentar. No Pacto Nacional e na própria Resolução, se falou sobre o depoimento especial não ser o único elemento. Talvez seja um elemento em uma visão inicial, seja o elemento mais fácil, como ouviu de alguns delegados de Brasília, que é mais fácil ir à criança e construir o depoimento de acordo com o que ouviu. Mas existem outras formas de se investigar, outros elementos no fato, outras possibilidades que devem ser apuradas, além dessa expectativa que se cria, a partir da escuta e depoimento especial da própria criança. Tem uma inquietação específica em relação aos adolescentes que cometeram atos infracionais, e percebe a dificuldade de alguns atores do sistema de garantia de direitos, de enxergar o adolescente que comete ato infracionais e também vítimas e testemunhas de violência, dentro do quadro que estabelece a Lei nº 13.431/2017, que precisa se discutir mais adiante.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Concorda com a ideia de se construir um Guia ou um instrumento único de escuta especializada, a partir das diferentes experiências que se tem no município. Coloca o UNICEF a disposição, como mais um ator nessa luta na cobrança por providências, nos itens mais altos de decisões política e orçamentária, enquanto forem entendendo quais foram os gargalos e decisões que precisam ser feitas, não no nível técnico, mas no nível político. Muito bom o ponto de Paulo Fernando na questão da criança e do adolescente com deficiência e essa lente sobre eles nesse processo, das crianças e adolescentes mais vulneráveis dos mais vulneráveis, sendo muito importante que se tenha esse recorte. Não esquecendo que estão se falando de crianças e adolescentes de negros/as, quando se fala de crianças e adolescentes vítimas de violência, tem que se lembrar de todas às vezes porque o desenho das soluções ou da melhoria dos serviços passa por esse olhar, que reconhece esse recorte racial e finalizando a fala, trás como sugestão sobre os pontos de ação, desenhar uma tabela de responsabilidades, fazer uma coluna do excel ou no word, onde cada instituição escreva a partir da sua perspectiva das suas normativas, quais são as suas responsabilidades hoje dentro desse fluxo de entendimento, de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, para que se possa construir uma segunda coluna, o que uma responsabilidade de quais são as ações integradas como é o espírito da Lei nº 14.431/2017.

Vanessa Pessoa coloca que a fala de Augusto Souza resumiu muito bem os pontos principais da discussão de hoje. Cita que a fala de Tanany Reis descreve muito bem do que cabe essa política, precisando está nesse esforço de socializar esse papel. O que cabe a assistência social no lugar a proteção à violência, a atuação em rede, sendo sempre o provocador do sistema de justiça para que dê conta de enxergar essa família à violação de direito. Enquanto assistência social vai está atuando na autonomia, na renda, no convívio familiar, na garantia dos direitos socioassistenciais, que vai se vendo quem é vítima nesse contexto de violência, com já foi falado são as crianças pobres, negras e de baixa renda, por isso o trabalho da assistência é tão fundamental, termina caindo no ponto do orçamento, que não se tem nenhum orçamento do Governo Federal, esse ano para o SUAS, que inclusive aconteceu um encontro nacional para se discutir, mas que é possível sim pensar na celeridade desse atendimento. Está no GT de Risco hoje acompanhando essas famílias, enquanto CREAS, que tem uma diferença de outros equipamentos de territórios, de organização social, porque se acompanha do início ao fim, podendo a família passar 02 (dois) anos sendo acompanhada, só desligando depois de superada a violação do direito. É muito desafiador fazer esse desligamento, essa superação dos direitos nos GT'S de Risco. Se vem vendo, o quanto é difícil e trás 02 (dois) exemplos práticos, sem citar nomes, mas se tem um caso de uma criança de 02 (dois) anos de idade vítima de estupro, que está sendo discutido o caso há mais de 01 (um) ano no GT de Risco sem ter o retorno do DPCA, do seu processo, mesmo o DPCA participando do GT de Risco e se reporta a Giselly Pereira como se ter essa contra referência, não podendo desligar o caso, se não souber que esse processo caminhou. Um outro ponto, é



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

naturalização do estupro de vulnerável, não havendo notificação mesmo sabendo que, existem casos de exploração sexual, sendo um grande desafio sensibilizar esses profissionais como já se foi mencionado, mas quando se informa aos órgãos de defesa, nada é feito, sendo uma outra questão, sendo uma omissão do poder público em andar com esses processos. Vanessa Pessoa fala ainda, em outro caso discutido em rede de violência física, apresentando todas as provas, a UPA – Unidade de Pronto Atendimento identificou a violência, o CREAS acompanhava no fortalecimento, das condições de empoderamento dessa mãe, o CRIAR também acompanhou, mas não se conseguiu tirar o agressor do domicílio, e o GT de Risco passou 02 (dois) anos acompanhando. A interlocução entre o processo criminal e o processo penal, isso é muito difícil, tendo audiência para mais de 01 (um) ano para se ter o não a sentença da saída do agressor do domicílio. Por isso, que está na ponta acompanhando os casos, porque uma coisa é atender e outra acompanhar, onde o PAEFI tem esse papel importantíssimo de acompanhar, saindo do acompanhamento quando de fato houve a superação da violação desse direito, sendo essa a metodologia fundamental de trabalho. Vai se vendo o tempo, que fica com o caso, caminhando de um lado para outro, tentando, articulando, provocando, o judiciário, o Ministério Público, DPCA e Conselho Tutelar. Por isso, a defesa de quem está na execução, de quanto mais célere for, mais se consegue garantir o direito dessa criança e desse adolescente. Em alguns casos, o agressor é quem tem que sair e não a criança e/ou adolescente, existindo casos que essa criança e/ou adolescente é quem estão saindo de seu domicílio, estão sendo levados para o acolhimento, porque se precisa de uma integração maior entre as Varas da Infância e Juventude. Vanessa Pessoa finaliza, reforçando o GT de Risco, por ser um momento que de fato conseguem acompanhar a efetividade desse fluxo, conseguindo ver o quanto de gargalo se tem, dentro das situações que vai se estudando e envolvendo a Rede, colocando o GT como um laboratório para que nessas oficinas formativas, que Tanany Reis trouxe com a necessidade de pesquisa, seja um elemento prático que se possa fazer parte no grupo de estudo.

Vanessa Pessoa coloca que a fala de Augusto Souza resumiu muito bem os pontos principais da discussão de hoje. Cita que a fala de Tanany Reis descreve muito bem do que cabe essa política, precisando está nesse esforço de socializar esse papel. O que cabe a assistência social no lugar a proteção à violência, a atuação em rede, sendo sempre o provocador do sistema de justiça para que dê conta de enxergar essa família à violação de direito. Enquanto assistência social vai está atuando na autonomia, na renda, no convívio familiar, na garantia dos direitos socioassistenciais, que vai se vendo quem é vítima nesse contexto de violência, com já foi falado são as crianças pobres, negras e de baixa renda, por isso o trabalho da assistência é tão fundamental, termina caindo no ponto do orçamento, que não se tem nenhum orçamento do Governo Federal, esse ano para o SUAS, que inclusive aconteceu um encontro nacional para se discutir, mas que é possível sim pensar na celeridade desse atendimento. Está no GT de Risco hoje acompanhando essas



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

famílias, enquanto CREAS, que tem uma diferença de outros equipamentos de territórios, de organização social, porque se acompanha do início ao fim, podendo a família passar 02 (dois) anos sendo acompanhada, só desligando depois de superada a violação do direito. É muito desafiador fazer esse desligamento, essa superação dos direitos nos GT'S de Risco. Vem-se vendo, o quanto é difícil e trás 02 (dois) exemplos práticos, sem citar nomes, mas se tem um caso de uma criança de 02 (dois) anos de idade vítima de estupro, que está sendo discutido o caso há mais de 01 (um) ano no GT de Risco sem ter o retorno do DPCA, do seu processo, mesmo o DPCA participando do GT de Risco e se reporta a Giselly Pereira como se ter essa contra referência, não podendo desligar o caso, se não souber que esse processo caminhou. Um outro ponto, é naturalização do estupro de vulnerável, não havendo notificação mesmo sabendo que, existem casos de exploração sexual, sendo um grande desafio sensibilizar esses profissionais como já se foi mencionado, mas quando se informa aos órgãos de defesa, nada é feito, sendo uma outra questão, sendo uma omissão do poder público em andar com esses processos. Vanessa Pessoa fala ainda, em outro caso discutido em rede de violência física, apresentando todas as provas, a UPA – Unidade de Pronto Atendimento identificou a violência, o CREAS acompanhava no fortalecimento, das condições de empoderamento dessa mãe, o CRIAR também acompanhou, mas não se conseguiu tirar o agressor do domicílio, e o GT de Risco passou 02 (dois) anos acompanhando. A interlocução entre o processo criminal e o processo penal, isso é muito difícil, tendo audiência para mais de 01 (um) ano para se ter o não a sentença da saída do agressor do domicílio. Por isso, que está na ponta acompanhando os casos, porque uma coisa é atender e outra acompanhar, onde o PAEFI tem esse papel importantíssimo de acompanhar, saindo do acompanhamento quando de fato houve a superação da violação desse direito, sendo essa a metodologia fundamental de trabalho. Vai se vendo o tempo, que fica com o caso, caminhando de um lado para outro, tentando, articulando, provocando, o judiciário, o Ministério Público, DPCA e Conselho Tutelar. Por isso, a defesa de quem está na execução, de quanto mais célere for, mais se consegue garantir o direito dessa criança e desse adolescente. Em alguns casos, o agressor é quem tem que sair e não a criança e/ou adolescente, existindo casos que essa criança e/ou adolescente é quem estão saindo de seu domicílio, estão sendo levados para o acolhimento, porque se precisa de uma integração maior entre as Varas da Infância e Juventude. Vanessa Pessoa finaliza, reforçando o GT de Risco, por ser um momento que de fato conseguem acompanhar a efetividade desse fluxo, conseguindo ver o quanto de gargalo se tem, dentro das situações que vai se estudando e envolvendo a Rede, colocando o GT como um laboratório para que nessas oficinas formativas, que Tanany Reis trouxe com a necessidade de pesquisa, seja um elemento prático que se possa fazer parte no grupo de estudo.

Eduardo Paysan diz tudo que está sendo discutido no Comitê e no GT de Fluxos e Gargalos, são o núcleo das preocupações, os gargalos que estão sendo levantados, sendo várias questões. Fala ainda, que



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

particularmente está bem satisfeito com a construção coletiva, tentando controlar a ansiedade de dar conta de tantas questões que se têm, elegendo as prioridades, mas é preciso ter a compreensão que é um novo momento, a partir da Lei nº 13.431/2017 para que se tenha a construção articulada. Foram identificando novos atores, instituições que possam vir a dialogar, fazendo parte dessa construção e reforçando que está sendo feito conforme Michael de Farias sinalizou, uma tentativa de pactuação junto principalmente ao sistema de justiça: Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, incluindo também a Polícia Militar de Pernambuco, tentando um diálogo com as instâncias superiores desses órgãos, enquanto Coordenação Executiva do Comitê para tentar trazer a legitimidade desse espaço a partir principalmente do Pacto Nacional e Normativas. Essa foi a primeira reunião deste GT, no tempo total de 1h30min, trouxeram tanta riqueza e muito desafio de sistematizar, se dividindo em relação em algumas tarefas que venham a se desenhar no Plano de Trabalho deste Comitê. Finaliza agradecendo a todas/os que participaram da reunião e fala que tem a participação no Comitê da Escola que Protege, representando a educação no município, precisando trazer para este grupo de trabalho e está em articulação para trazer a representação do NEVE – Núcleo de Enfrentamento a Violência Escolar, por estarem implicados diretamente na educação do município.

INFORMES:

- * Roberta Sartori informa que a próxima reunião do GT será no dia 11/09 , porque no dia 04/09 será a reunião do colegiado;
- * Roberta Sartori reforça que a sistematização da ata será feita através da escuta do áudio, chat e anotações;
- *Confirmação do recebimento da ata, além de sinalizar através do e-mail, em caso de acréscimo e/ou supressão;

Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião às. 12h20min

Reunião com arquivo de imagem/áudio.

Relatoria: Roberta Sartori

14/09/2020